

Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

	Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)						Participação dos acionistas não controladores	Total	
	Capital Social		Reserva		Ajustes de avaliação patrimonial	Lucros acumulados			Patrimônio líquido da controladora
	A ser homologado pelo Banco Central	Subscrito	Reserva legal	Reserva					
Saldos em 31 de dezembro de 2021	2.388.974	-	60.681	221	-	2.449.876	138	2.450.014	
Aumento de capital	1.100.000	-	-	-	-	1.100.000	-	1.100.000	
Ajustes ao valor de mercado - TVM	-	-	-	(221)	-	(221)	-	(221)	
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	179.510	179.510	(315)	179.195	
Destinações do lucro:									
Destinações para reservas	-	-	8.976	-	(8.976)	-	-	-	
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	(130.534)	(130.534)	-	(130.534)	
Distribuição de juros ao capital	-	-	-	-	(40.000)	(40.000)	-	(40.000)	
Saldos em 31 de dezembro de 2022	3.488.974	-	69.657	-	-	3.558.631	-177	3.558.454	
Aumento de capital	1.182.000	-	-	-	-	1.182.000	-	1.182.000	
Ajustes ao valor de mercado - TVM	-	-	-	41.206	-	41.206	-	41.206	
Ajuste de participação de não controladores	-	-	-	-	-	-	184	184	
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	217.199	217.199	-	217.199	
Destinações do lucro:									
Destinações para reservas	-	-	10.860	-	(10.860)	-	-	-	
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	(86.339)	(86.339)	-	(86.339)	
Distribuição de juros ao capital	-	-	-	-	(120.000)	(120.000)	-	(120.000)	
Saldos em 31 de dezembro de 2023	4.670.974	-	80.517	41.206	-	4.792.697	7	4.792.704	
Saldos em 30 de junho de 2023	3.488.974	482.000	69.657	42.417	155.645	4.238.693	7	4.238.700	
Aumento de capital	1.182.000	(482.000)	-	-	-	700.000	-	700.000	
Ajustes ao valor de mercado - TVM	-	-	-	(1.211)	-	(1.211)	-	(1.211)	
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	61.554	61.554	-	61.554	
Destinações do lucro:									
Destinações para reservas	-	-	10.860	-	(10.860)	-	-	-	
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	(86.339)	(86.339)	-	(86.339)	
Distribuição de juros ao capital	-	-	-	-	(120.000)	(120.000)	-	(120.000)	
Saldos em 31 de dezembro de 2023	4.670.974	-	80.517	41.206	-	4.792.697	7	4.792.704	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

	Exercícios e semestres findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)					
	Controladora			Consolidado		
	2º Semestre de 2023	31/12/2023	31/12/2022	2º Semestre de 2023	31/12/2023	31/12/2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais						
Lucro líquido antes do imposto de renda e da contribuição social	76	278.629	282.256	2.021	285.007	285.245
Ajustes ao valor de mercado - TVM e derivativos	(267.494)	207.230	(200.241)	(267.494)	207.230	(200.241)
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(2.550)	(76.497)	59.879	(2.550)	(76.497)	59.879
Depreciações e amortizações	630	1.302	1.370	2.298	4.608	4.445
Perda na alienação de imobilizado	265	269	119	399	610	565
Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	(2.168)	901	3.774	(2.163)	(1.041)	5.034
Juros sobre instrumentos híbridos de capital	4.303	4.265	466	4.303	4.265	466
Resultado de participação em controladas	(6.090)	(14.273)	(10.308)	-	-	-
Lucro líquido ajustado no exercício	(273.028)	401.826	137.315	(263.186)	424.182	155.393
Variações nos ativos e passivos						
Redução (aumento) em aplicações interfinanceiras de liquidez	2.480.318	(1.354.637)	(6.417.552)	2.480.318	(1.354.637)	(6.417.552)
(Aumento) redução em TVM e instrumentos financeiros derivativos	(28.798.039)	(138.648)	338.948	(28.809.139)	(163.349)	354.502
(Aumento) em depósitos no Banco Central	(209.045)	(1.367.864)	(451.820)	(209.045)	(1.367.864)	(451.820)
(Aumento) em repasses interfinanceiros	(9.405.979)	(11.615.722)	(16.754.353)	(9.405.979)	(11.615.722)	(16.754.353)
(Aumento) em operações de crédito	(4.970.331)	(6.190.153)	(4.312.670)	(4.970.331)	(6.190.153)	(4.312.670)
(Aumento) redução em outros instrumentos financeiros	(275.615)	95.902	230.816	(174.503)	277.588	200.909
(Aumento) em provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(1.298)	(2.288)	(830)	(1.298)	(2.288)	(830)
(Aumento) em outros ativos e créditos tributários	(140.429)	(143.250)	(77.443)	(241.714)	(330.018)	(82.307)
Aumento em depósitos	1.103.429	5.271.307	6.203.974	1.102.864	5.270.789	6.202.417
(Redução) aumento em captações no mercado aberto	(17.404.689)	(16.503.579)	27.265.746	(17.404.689)	(16.503.579)	27.265.746
Aumento em recursos de aceites e emissão de títulos	2.091.134	13.961.961	22.717.873	2.091.134	13.961.961	22.717.873

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

1. Contexto operacional: O Banco Cooperativo Sicredi S.A. ("Banco" ou "Instituição"), instituição financeira privada nacional, constituído de acordo com a Resolução nº 2.788, de 30 de novembro de 2000, do Conselho Monetário Nacional - CMN, teve seu funcionamento autorizado pelo Banco Central do Brasil - BACEN em 20 de março de 1996 e iniciou suas atividades em 3 de junho de 1996, está situado na Avenida Assis Brasil, 3940 em Porto Alegre/RS. A Instituição tem por objeto social e atividade preponderante o exercício de operações bancárias de caráter comercial, inclusive de operações de câmbio, operando na forma de banco múltiplo, através de sua carteira comercial e de investimentos. Por decisão estratégica do Sistema de Crédito Cooperativo ("Sicredi" ou "Sistema"), atua como instrumento das Cooperativas de Crédito, possibilitando a estas, através de convênios, operar nos diversos mercados disponíveis e praticar operações complementares às de sua natureza, oportunizando aos seus associados o acesso a um balcão de serviços completo. Em 31 de dezembro de 2023, o Sistema está organizado por 105 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com 2688 pontos. A estrutura conta ainda com as cinco Centrais Regionais ("Centrais") - acionistas da Sicredi Participações S.A. - a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), a Fundação Sicredi, além do Banco, que controla a Corretora de Seguros Sicredi Ltda., a Administradora de Consórcios Sicredi Ltda. e a Administradora de Bens Sicredi Ltda. As operações são conduzidas no contexto do conjunto das empresas integrantes do Sicredi, atuando no mercado de forma integrada. Os benefícios dos serviços prestados entre as empresas do Sistema e os custos das estruturas operacional e administrativa são absorvidos, em conjunto ou individualmente, por essas empresas. A maior parte do capital votante do Banco pertence a Sicredi Participações S.A. ("Companhia"), que é uma Sociedade Anônima de capital fechado, constituída em 10 de outubro 2008, integrante do Sistema de Crédito Cooperativo ("Sicredi" ou "Sistema"), que tem por objeto social a participação majoritária no Banco. Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possui participação de 91,62% (90,52% em 2022). O Banco e o Rabo Partnerships B.V., braço de desenvolvimento do grupo holandês Rabobank, firmaram acordo de investimento em 07 de junho de 2011. A parceria proporciona o intercâmbio de informações e de conhecimentos técnicos entre o Sistema Sicredi e o Sistema Rabobank, podendo ampliar o portfólio de produtos do Sicredi nos segmentos nos quais o Rabobank tem expertise. O processo, formalizado através de acordo de investimento, foi aprovado pelo BACEN em 27 de janeiro de 2011 e pelo governo federal, através do Decreto presidencial de 18 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial da União em 19 de maio de 2011. Em maio de 2013, o Banco Cooperativo Sicredi e a International Finance Corporation (IFC), membro do Banco Mundial, firmaram um acordo com o objetivo de realizar a manutenção da capacidade de alavancagem do Banco. Conforme possibilidade prevista no acordo de acionistas assinado em outubro de 2012, a IFC deixou sua participação no Banco Sicredi em 01 de setembro de 2023, ocasião em que foi realizada a recompra das ações em sua titularidade pela Sicredi Participações S.A., acionista controladora do Banco Cooperativo Sicredi. Desta forma, em 31 de dezembro de 2023, o Rabo Partnerships B.V. detém 8,38% de participação nas ações do Banco (em dezembro de 2022 - 8,38%), a Sicredi Participações S.A. detém 91,62% de participação nas ações do Banco e IFC passa a não ter mais participação nas ações do Banco (1,10% em dezembro de 2022). **2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas: As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas pela Lei nº 6.404/76, alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.041/09 e em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo BACEN, CMN, subsidiárias no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC aprovados pelo BACEN CPC 00 (R2), 01 (R1), 02 (R2), 03 (R2), 04 (R1), 05 (R1), 10 (R1), 23, 24, 25, 27, 28, 33 (R1), 41, 46 e 47. A aprovação destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas foi dada pela Diretoria em 06 de fevereiro de 2024. a) **Crítérios de consolidação:** No processo de consolidação, os saldos de transações entre as empresas foram eliminados e foram destacadas as parcelas do lucro líquido e do patrimônio líquido referente às participações dos acionistas não controladores. As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas com o propósito de permitir aos quotistas, diretores, instituições financeiras e possíveis investidores do Banco Cooperativo Sicredi avaliar a posição patrimonial e financeira consolidada, do Banco em 31 de dezembro de 2023, e o desempenho consolidado de suas operações para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, bem como sua estrutura societária. Consequentemente, as demonstrações financeiras consolidadas podem não ser adequadas para outro fim. b) **Demonstrações financeiras consolidadas:** As demonstrações financeiras consolidadas estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicadas às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e a partir das diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades Anônimas, e incluem as

demonstrações financeiras individuais do Banco e das seguintes controladas: **Empresa**

Participações diretas no capital:	Atividade	31/12/2023	31/12/2022
		%	%
Administradora de Consórcios Sicredi Ltda.	Administradora de Consórcios	99,99	99,99
Administradora de Bens Sicredi Ltda.	Administradora de Bens	99,98	99,98
Corretora de Seguros Sicredi Ltda.	Corretora de Seguros	100,00	100,00

As controladas são integralmente consolidadas a partir da data de aquisição, sendo esta data o início da obtenção de controle por parte do Banco, as quais continuarão a ser consolidadas até a data em que esse controle deixe de existir. As demonstrações financeiras são elaboradas para o mesmo período de divulgação que o da controladora, utilizando políticas contábeis consistentes. Todos os saldos intragrupo, receitas e despesas e ganhos e perdas não realizados, oriundos de transações intragrupo, são eliminados por completo. c) Moeda funcional: As demonstrações financeiras individuais e consolidadas são expressas em reais, que é a moeda funcional do Banco e de suas controladas. **3. Políticas contábeis materiais:** As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram: a) **Auração do resultado:** O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabeleça que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao exercício futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério *pro rata die* e calculadas com base no modelo exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou relacionadas a operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço. b) **Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira, aplicações interfinanceiras de liquidez com vencimento de curto prazo e depósitos voluntários de liquidez diária junto ao Banco Central do Brasil, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da aquisição e que estão sujeitas a risco insignificante de mudança de valor. c) **Aplicações interfinanceiras de liquidez:** Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a período futuro. d) **Títulos e valores mobiliários:** Conforme estabelecido pela Circular nº 3.068/01 do BACEN, os títulos e valores mobiliários são classificados e mensurados subsequentemente da seguinte forma: **Títulos para negociação** - são adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados e são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do exercício e classificados como ativo circulante, independentemente do prazo de vencimento; **Títulos disponíveis para venda** - são aqueles que não se enquadram como para negociação ou como mantidos até o vencimento e são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzido dos efeitos tributários; **Títulos mantidos até o vencimento** - são aqueles para os quais há a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do exercício. A capacidade financeira é definida em projeções de fluxo de caixa, desconsiderando a possibilidade de venda desses títulos. e) **Instrumentos financeiros derivativos:** A Instituição utiliza derivativos, como swaps e futuros de taxas de juros, swap de moedas, futuros de câmbio em moedas estrangeiras e opções de taxas de juros com o objetivo de atender às necessidades próprias para administrar a exposição global do Banco e são classificados, na data de sua aquisição, de acordo com a intenção da Administração em utilizá-los como instrumento de proteção contra risco (*hedge*) ou não, conforme a Circular nº 3.082, de 30/01/2002, do BACEN. As operações com instrumentos financeiros derivativos são registradas pelo seu valor justo, considerando as metodologias de marcação a mercado adotadas pelo Sicredi. O método de reconhecimento dos ganhos e perdas resultantes das operações depende do fato do derivativo ser designado ou não como um instrumento de *hedge*, em casos de adoção da contabilidade de *hedge* ou *hedge accounting*. Os instrumentos designados para fins de *hedge accounting* podem ser classificados de acordo com sua natureza nas seguintes categorias: • **Hedge** de risco de mercado: devem ser classificados os instrumentos financeiros derivativos que se destinam a compensar riscos decorrentes da exposição à variação no valor de mercado do item objeto de *hedge*, sendo que os valores dos ganhos e perdas devem ser registrados em contrapartida ao resultado do exercício da Instituição; • **Hedge** de fluxo de caixa: devem ser classificados os instrumentos financeiros derivativos que se destinam a compensar variações no fluxo de caixa estimado da Instituição, sendo que os valores dos ganhos e perdas, da parcela efetiva, em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido deduzido dos efeitos tributários e demais variações em contrapartida ao resultado do

exercício. O Sicredi não possui operações classificadas como *hedge accounting* de fluxo de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, sendo suas operações de *hedge accounting* classificadas como risco de mercado. Para os derivativos classificados na categoria de *hedge accounting* existe a identificação documental com as informações detalhadas das operações e os riscos envolvidos, a efetividade da estratégia, através de testes de efetividade prospectiva e/ou retrospectiva, bem como a marcação a mercado dos instrumentos e dos objetos de *hedge*, conforme determina a Circular nº 3.082/02. As operações com derivativos no mercado de futuro e opções são custodiadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão ("B3"). A determinação dos valores de mercado de tais instrumentos financeiros derivativos é baseada nas cotações divulgadas pelas bolsas especializadas. f) **Operações de crédito:** Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, quando aplicável, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00. A atualização ("accrual") das operações de crédito vencidas em até 59 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 60º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial. g) **Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito:** A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito e de câmbio é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos pelo BACEN nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito. h) **Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes):** Demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias *pro rata die* incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar. i) **Investimentos:** Estão demonstrados ao custo de aquisição, sendo que os investimentos em controladas estão ajustados por avaliação pelo método da equivalência patrimonial. Os outros investimentos estão avaliados ao custo, reduzidos ao valor recuperável, quando aplicável. j) **Imobilizado de uso:** Demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas no quadro abaixo, que levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

	Controladora	Consolidado
	Taxa anual de depreciação	Taxa anual de depreciação
Edificações	4%	2% a 4%
Móveis, utensílios e instalações	10%	2% a 50%
Equipamentos de informática e sistemas de processamento	20%	7% a 38%
Sistemas de transporte	20%	11% a 25%
Outras imobilizações	10%	8% a 20%
k) Intangível: Corresponde a direitos adquiridos que têm por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Instituição ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de software, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, na razão de 10% a 20% ao ano, pelo método linear. l) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros: O imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive o ativo intangível, são revisados anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida no resultado do exercício em questão pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. m) Ativos e passivos em moeda estrangeira: Os ativos monetários denominados em moedas estrangeiras são convertidos para reais utilizando as taxas de câmbio do Banco Central vigentes de acordo com as transações. As diferenças decorrentes de conversão de moeda são reconhecidas no resultado do exercício. n) Depósitos, obrigações por repasse e demais passivos financeiros: Estão demonstrados pelos valores das exigibilidades, considerados os encargos, variações cambiais e monetárias até a data das demonstrações financeiras, reconhecidos em base <i>pro rata die</i> . o) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes): Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base <i>pro rata die</i> incorridos, deduzidos das correspondentes despesas. p) Créditos tributários, impostos e contribuições: As provisões para imposto de Renda, Contribuição Social, Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS foram calculadas às alíquotas vigentes, considerando, para as respectivas		

continua →